



ALIMENTOS GRAVÍDICOS

- ✓ Cópia do RG e CPF;
 - ✓ Comprovante de renda (cópia do contracheque, benefício do INSS). Se for autônomo, indicar o tipo de atividade profissional desenvolvida. É importante apresentar comprovantes de despesas da entidade familiar para fins de verificação do perfil socioeconômico.
 - ✓ Comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica, telefone, cartão de crédito)
 - ✓ Laudos ou exames médicos que comprovem a gravidez;
 - ✓ Se fizer uso de medicação em decorrência da gravidez, apresentar laudo ou prescrição médica e orçamento comprobatório do valor da medicação;
 - ✓ Fotografias, cartas, comprovante de residência em comum ou declaração de duas ou três testemunhas atestando o relacionamento (no caso de união estável), com firma reconhecida ou assinada na presença do membro da Defensoria Pública. A declaração deverá conter qualificação completa das testemunhas (nome, endereço, estado civil, profissão, idade).
 - ✓ Se possuir outros filhos em comum com paternidade reconhecida, cópia da certidão de nascimento;
 - ✓ Nome completo, profissão, estado civil, endereço do suposto pai. Se tiver dados do local de trabalho, apresentar.
 - ✓ Comprovantes de despesas com alimentação especial, consultas médicas, exames gestacionais, entre outros;
 - ✓ Prova do acompanhamento médico pré-natal (cartão da gestante);
 - ✓ Orçamento do enxoval.
- Rol de testemunhas (nome completo, número do RG e CPF, estado civil, profissão, idade, endereço, local de trabalho, telefone).

